

Cascavel 29 de maio de 2020

À

BIOPPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Em resposta a solicitação de esclarecimentos referente ao edital do pregão eletrônico 011/2020, a seguir:

1º Indagação:

O percentual deverá ser em quantitativo de materiais esterilizados, ou em valor contratual?

Conforme descrito no II OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de processos e boas práticas no reprocessamento de produtos para a saúde para atender às necessidades do Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme quantitativos e especificações constantes no presente edital e seus anexos.” – HUOP Protoc. Fls. 19 –

2º Indagação:

O anexo III do termo de referência, no item B descreve manutenção, qualificação e calibração dos equipamentos. Será somente a manutenção dos equipamentos?

Conforme encontra -se no item V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA na referência DA MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

“Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e qualificação de desempenho dos equipamentos alocados na CME, sejam eles de posse da contratante ou da contratada, bem como o fornecimento de peças, mão-de-obra especializada, custos de envio e remessa (frete)...” - HUOP Protoc. Fls. 26 –

3º Indagação:

Quais profissionais teremos que disponibilizar, tipo supervisor, será da área da saúde ou de informática?

Não será enfermeiros, técnicos de enfermagem e administrativos?

Este questionamento encontra se no item V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, descrita a seguir:

“DO FORNECIMENTO DE ASSESSORIA PARA CAPACITAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS A contratada deverá disponibilizar equipe técnica residente para gerenciamento dos serviços executados neste objeto conforme anexo "G", disponível no HUOP 24 horas diárias, durante todos os dias do mês e do ano ; A equipe técnica residente deverá ser treinada e capacitada para o desenvolvimento das atividades inerentes a rastreabilidade de todas as etapas e processos com soluções técnicas, administrativas e gerenciais, devendo ser composta e mantida permanentemente, com no mínimo descrito a seguir:

— 01 (um) Supervisor: profissional Enfermeiro com registro ativo no COREN, para supervisionar e acompanhar atividades executadas no HUOP, capacitar os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente nos processos da CME em temas estabelecidos pelo cliente, legislação vigente e operacionalização no Sistema de Gestão dos Processos e Rastreabilidade. Supervisionar o funcionamento dos equipamentos utilizados em cada uma das etapas de trabalho, bem como assistências técnicas e qualificações e análises qualitativa da água;

- 04 (quatro) profissionais para suporte técnico: profissional Técnico em Enfermagem com registro ativo no COREN, para realizar suporte técnico e operacional do Sistema de Gestão dos Processos e Rastreabilidade no HUOP;

O mapeamento das competências de cada profissional, com a descrição das funções, deverá ser disponibilizado a contratante.” – HUOP Protoc. Fls 24

---

Enf. CARMEN LUCIA S. BRAIBANTE

COREN 35926